



PREFEITURA DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



TOMADA DE PREÇOS Nº. 010.2022 – TP

ATA

ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E AS PROPOSTA DE PREÇOS. Aos 30 (trinta) dias do mês de maio do ano de 2022, às 09h (nove horas), na sala da sessão da Comissão Permanente de Licitação do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, situada na Rua Ivete Alcântara, 120, Centro, São Gonçalo do Amarante/CE, reuniu-se a citada Comissão, constituída dos seguintes membros: ANDERSON AUGUSTO DA SILVA ROCHA – Presidente, HELAYNE FRANQUELE SILVA SOARES e ANA CRISTINA GOMES DA SILVA – Membros, juntamente com o responsável técnico do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, Sr. Diego Fernando Lima (Engenheiro Civil – CREA/CE: 56373-D), para recebimento, abertura e julgamento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e as proposta de preços da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 010.2022 – TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DAS ENTRADINHAS DE PRAIA NO DISTRITO DE TAÍBA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE.** Oficializada a abertura da sessão, o Sr. Presidente informou que compareceu a sessão e entregou os envelopes de habilitação e proposta de preços, a licitante: **MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA. – ME**, inscrita no **CNPJ Nº. 27.583.854/0001-02**, representada pelo Sr. Alessandro Nannini da Silva Florêncio inscrito CPF Nº. 032.625.773-08. Deste modo, o Sr. Presidente da CPL declarou aberta a reunião, neste momento deu boas vindas ao licitante presente e partiu para a parte prática do certame, explicitando o já informado no edital. Então, procedida a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação, envelope “A”, da licitante participante, o Presidente e membros da CPL verificaram e rubricaram a documentação, logo em seguida, o Sr. Presidente solicitou que o representante da licitante presente também rubricasse os documentos de habilitação apresentados. Ato contínuo, após a rubrica do representante da licitante, a Comissão Permanente de Licitação suspendeu a sessão por 01 (uma) hora, para que se procedesse a análise da documentação apresentada. Todos permaneceram presentes. Expirado o termo, reiniciou-se a sessão e a Comissão Permanente de Licitação informou que foram verificadas as autenticidades das certidões emitidas via internet, sendo todas autênticas. Então após a apreciação e julgamento de toda a documentação de habilitação pela Comissão Permanente de Licitação e pelo responsável técnico do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, foi declarada habilitada a licitante participante, por cumprir todas as condições de habilitação exigidas no edital. Em seguida já que estava presente o representante legal da licitante participante, foi perguntado se o mesmo renunciaria ao direito e prazo recursal no que tange ao quesito habilitação, de pronto afirmou que sim, e logo assinou o termo de renúncia. Passou-se então para abertura do envelope contendo a proposta de preços, envelope “B”, da licitante habilitada, feita abertura, a Comissão Permanente de Licitação juntamente com o Sr. Diego Fernando Lima (Engenheiro Civil – CREA/CE: 56373-D) analisaram e declararam a proposta de preços apresentada como classificada por atender a todos os requisitos do edital e por estar com preços abaixo do orçamento básico elaborado pelo Município de São Gonçalo do Amarante/CE. Em seguida foram lidos em voz alta, sendo então declarada vencedora da licitação, a licitante



PREFEITURA DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA. – ME com os seguintes valores: **LOTE 01 (TAIBINHA): R\$ 478.990,85 (QUATROCENTOS E SETENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS); LOTE 02 (ASSA-PEIXE): R\$ 136.783,82 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL, SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS); LOTE 03 (ENTRADINHA EM “L”): R\$ 193.110,04 (CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL, CENTO E DEZ REAIS E QUATRO CENTAVOS).** O Sr. Presidente indagou se o proponente renunciaria ao direito e prazo recursal correspondente a fase proposta de preços, a resposta foi “sim”, novamente assinou o termo de renúncia respectivo. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da CPL e pelo representante das licitante presente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
NOME	ASSINATURA
ANDERSON AUGUSTO DA SILVA ROCHA PRESIDENTE	Anderson A. da S. Rocha
HELAYNE FRANQUELE SILVA SOARES MEMBRO	Helayne Franquele Silva Soares
ANA CRISTINA GOMES DA SILVA MEMBRO	Ana Cristina Gomes da Silva

SEQ.	LICITANTE RAZÃO SOCIAL/CNPJ	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
01	MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA. – ME CNPJ Nº. 27.583.854/0001-02 Alessandro Nannini da Silva Florêncio CPF Nº. 032.625.773-08	Alessandro Nannini da Silva Florêncio